



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**

**PROCESSO Nº 002/2017-TA/CPL/CMB.**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 002/2017-  
DP/CPL/CMB, NOS TERMOS DO ART.  
57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**, CNPJ nº 04.317.145/0001-71, com sede à rua Duque de Caxias nº 1910, bairro Centro, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Presidente, Vereador **WALTER GOMES CARNEIRO**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 2399178, expedido pela SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n. 185.075.572-87, residente e domiciliado na Cel. Lourenço Borges, nº 2318, Bairro Centro, nesta cidade de Breves/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **A. M. MATOS DA CRUZ - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.703.570/0001-80, com sede na Av. Pedro Alvares Cabral nº 5220 – 1º Andar – Sala 102 - Sacramenta - Belém – Pará – CEP: 66.123-000, neste ato representada pelo senhor ANDREW MARCEL MATOS DA CRUZ, brasileiro, paraense, portador do RG nº 4992136 PC/PA, CPF/MF nº 844.615.432-34, denominada para este ato de **CONTRATADA**, firmam o presente termo de prorrogação da vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017-DP/CPL/CMB**, objeto do Processo nº 002/2017-DP/CPL/CMB, ao qual se subordinam as partes:

**JUSTIFICATIVA** – Este instrumento destina-se a prorrogar o prazo de vigência do contrato original de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, LICENÇA E USO DE SOFTWARE PARA CÁLCULO E EMISSÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES/PA, por mais 07 (sete) meses, conforme previsão contratual, em decorrência da necessidade de continuidade dos serviços contratados, na qualidade dos serviços prestados e na manutenção dos preços, visto que a Contratada vem cumprindo com suas obrigações e atendendo plenamente as necessidades da Contratante.

CLÁUSULA I - Fica prorrogada a vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017-DP/CPL/CMB**, originado do Processo nº 002/2017-DP/CPL/CMB, pelo prazo de 07 (sete) meses, com início em 01 de janeiro de 2018 e término em 31 de julho de 2018.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**

CLÁUSULA II – O valor global deste Termo Aditivo de Prorrogação é de R\$ 6.594,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), a serem pagos em 07 (sete) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais).

CLÁUSULA III - A presente prorrogação onerará a seguinte rubrica orçamentária:

**01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal**

**3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.**

CLÁUSULA IV - Esse Termo Aditivo de Prorrogação será publicado em forma de extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, condição indispensável para sua eficácia.

CLAÚSULA V – Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora prorrogado, ficam inalteradas.

CLÁUSULA VI - E por estarem justos e contratados, firmam o ato em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os seus jurídicos e legais efeitos.

Breves/PA, 29 de dezembro de 2017.

**WALTER GOMES CARNEIRO**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Contratante**

ANDREW MARCEL MATOS DA CRUZ  
**A. M. MATOS DA CRUZ - ME**  
**Contratada**

Testemunhas:

---

Assinatura

Nome:

RG nº

CPF nº

---

Assinatura

Nome:

RG nº

CPF nº



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES/PA**

**CONTRATADA: A. M. MATOS DA CRUZ - ME**

**OBJETO:** 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017-DP/CPL/CMB, NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE JULHO DE 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.594,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

FORO: COMARCA DE BREVES/PA

DATA DE PUBLICAÇÃO (Art. 134 da Lei Orgânica Municipal): 29/12/2017. .

**RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS  
Diretor Geral - CM-DG-21  
Portaria nº 115/2017**



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que o extrato do **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017-DP/CPL/CMB**, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 33550, página 80, em cumprimento ao estabelecido no Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, e no Placar destinado à divulgação de atos do Poder Legislativo Municipal, nos termos do Art. 134 da Lei Orgânica Municipal.

Breves/PA, em 01 de fevereiro de 2018.

---

**RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS**  
**Diretor Geral - CM-DG-21**  
**Portaria nº 115/2017**